

# Três Barras

## PREFEITURA

### EDITAL 003/2022 - CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO

Publicação Nº 3861699

EDITAL 003/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO - PROGRAMA AGENTE DE ENDEMIAS E PROGRAMA PSICOSOCIAL SAUDE MENTAL - CAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS, Luiz Divonsir Shimoguiri, torna público que estarão abertas, do dia 28/04/2022 até o dia 12/05/2022, as inscrições para o Concurso Público para Emprego Público no programa Agentes de Endemias e Programa de Atendimento Psicossocial - CAPS, em conformidade com a Lei Complementar nº 122/2008 e suas alterações e Lei complementar 167/2012.

O Concurso de Emprego Público obedecerá às instruções do presente Edital e será coordenado e operacionalizado por Comissão Organizadora designada por Portaria, impossibilitada a atuação de membros em havendo parentes inscritos até o 3º grau, no que deverá requerer o afastamento até que o impedimento deixe de existir.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Lumber, 180, Centro – Três Barras, nos dias 28/04/2022 a 12/05/2022, no horário das 8:30h até às 12h ou através do e-mail [seletivo@tresbarras.sc.gov.br](mailto:seletivo@tresbarras.sc.gov.br), nesse endereço podendo ser até as 23:30 hs do dia 12/05/2022, não sendo cobrada a taxa de inscrição;

O candidato deverá apresentar ou anexar a documentação comprobatória exigida no presente Edital quando for realizado sua inscrição;

A documentação comprobatória juntamente com a Ficha de Inscrição ( modelo Anexo II), quando a inscrição for feita através do e-mail deverá ser digitalizada em arquivo único e formato PDF e deverá ter, no máximo, 15 MB;

É responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição;

É de responsabilidade do candidato o envio de documentação legível para fins de pontuação;

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará pelo não recebimento de documentação comprobatória de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados via internet;

A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer os seguintes documentos, conforme orientações abaixo:

#### 2.0 - Dos requisitos para inscrição:

- Carteira de Identidade e CPF ou CNH;
- Documento indicativo do PIS/PASEP;
- Título de eleitor
- Foto 3x4;
- Certidão de nascimento, ou documento de identidade, de filho(s) menor(es), quando houver;
- Certificados dos cursos realizados;
- Comprovante de residência
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- Certificado de conclusão de curso conforme a função
- Nacionalidade brasileira

• PSICÓLOGO - diploma de curso superior em Psicologia, com registro no respectivo órgão do exercício profissional;

• AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – diploma de 2º Grau Completo.

#### 2.1 – Para admissão, o candidato deverá apresentar:

- declaração de cargos públicos que exerce;
- atestado médico, confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo;
- certidão de antecedentes criminais, a ser expedido pelo Poder Judiciário Estadual da comarca onde reside e da circunscrição da Justiça Federal.

d) número de inscrição no PIS/PASEP;

2.2 – Cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) cadastro de pessoa física - CPF;
- c) título de eleitor;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;
- e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, se for o caso;
- f) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- g) diploma de conclusão do curso exigido para o cargo
- h) comprovante de inscrição no órgão de classe, quando exigido;
- i) comprovante de conta bancária no Banco Itaú S/A;
- j) comprovante da convocação.

1.3 - Para fins de comprovação da experiência na função serão aceitos:

- a) Declaração e/ou Certidão de Tempo de Serviço prestado emitido pela empresa contratante, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado, com especificação do cargo ocupado, contendo timbre, endereço, no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e a função exercida ou Registro na Carteira de Trabalho.
- b) Certificados de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado;
- c) Curriculum Vitae completo e atualizado.

3.0 - Das vagas, salário, carga horária, turno e valor da inscrição:

CÓD.	EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA (semanal)	TURNO
01	Psicólogo	01	3.867,44	40 horas	08 horas diária
02	Agente de Combate a Endemias	02	1.759,25	40 horas	08 horas diária

3.1 - O turno de trabalho poderá ser alterado no curso do exercício do emprego público conforme conveniência e interesse público.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Psicólogo - Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica; realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos, efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade, assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso de instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confecciona e seleciona o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.

2.2 - Agente de Combate a Endemias - Visitar domicílios periodicamente, conforme orientações da coordenação da área de saúde; Rastrear e combater focos de doenças específicas, nebulizando e pulverizando os locais identificados, suspeitos e positivos; Auxiliar na promoção da educação sanitária e ambiental; Participar de campanhas preventivas; Incentivar atividades comunitárias; Participar de atividades entre unidades de saúde, autoridades e comunidade; Participar de reuniões profissionais; Zelar pelos materiais sob sua responsabilidade e guarda; Executar tarefas administrativas relativas ao seu trabalho ou solicitadas pelo superior.

## 3. DAS PROVAS

Os candidatos ao emprego público serão submetidos à Prova Escrita e avaliação curricular.

Todas as provas serão avaliadas numa escala de zero a dez, com resultado expresso em duas decimais.

### 3.1.1. Da Prova Escrita

Esta fase consistirá em uma prova escrita. Composta 20 (vinte) questões de múltipla escolha sendo 05 (cinco) de português, 05 (cinco) de matemática e 10 (dez) sobre conhecimento específico, conforme programa do Anexo I. A prova escrita compreenderá a prova objetiva com 04 (quatro) alternativas de múltipla escolha, sendo a avaliação na escala de zero a dez, com resultado expresso em duas decimais, sendo que cada questão terá o peso 0,50.

### 3.1.2 Da Avaliação Curricular

Esta fase do processo de concurso emprego público será somente para os candidatos Psicólogos, e consistirá na análise de curriculum vitae documentado, denominada Prova de Avaliação Curricular. Para título de computação de dados, os certificados de especialização deverão ser cópias autenticadas. Os critérios utilizados para a atribuição de valores aos títulos respeitarão a tabela abaixo discriminada:

Alínea	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
A	Diploma/declaração devidamente registrado de conclusão de doutorado, acompanhado de histórico escolar, na área/especialidade a que concorre (título de doutor),	3,0	3,0
B	Diploma/declaração devidamente registrado de conclusão de mestrado, acompanhado de histórico escolar, na área/especialidade a que concorre (título de mestre),	2,5	2,5
C	Certificado/declaração de curso de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, acompanhado de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, na área/especialidade a que concorre.	1,5	4,5

### 3.2. Cronograma das Provas:

#### CRONOGRAMA DAS DIVULGAÇÕES E PROVAS:

	CARGO	DATA	HORÁRIO
Divulgação dos Inscritos	TODOS	13/05/2022	14:00 horas
Prova Escrita	TODOS	14/05/2022	08:30 horas
Divulgação do Gabarito	TODOS	14/05/2022	14:00 horas
Divulgação Resultado - Prova escrita	TODOS	18/05/2022	09:00 horas
Avaliação Curricular	PSICÓLOGO	19/05/2022	14:00 horas
Divulgação da Avaliação Curricular	PSICÓLOGO	20/05/2022	14:00 horas
Divulgação Resultado	TODOS	24/05/2022	16:00 horas
RESULTADO FINAL	TODOS	26/05/2022	16:00 horas

#### 3.2.1. Local das Provas:

##### 3.2.1.1. Prova Escrita

Escola Municipal de Educação Básica "Guita Federmann" à rua Dr. Osvaldo de Oliveira, s/n, Km 2, Três Barras – SC, com duração de 03 (três) horas, sendo das 08:30 às 11:30 horas.

As provas serão elaboradas pela Comissão Organizadora.

O gabarito provisório da prova escrita será divulgado, às 14:00 horas do dia 14/05/2022 no site do Município [www.tresbarras.sc.gov.br](http://www.tresbarras.sc.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal de Saúde.

Do gabarito caberá recurso à Comissão Organizadora, até as 12:00 horas do dia 16/05/2022, sendo facultado ao candidato, examinar a sua prova mediante fiscalização.

Julgados pela Comissão Organizadora os recursos, publicar-se-á o gabarito definitivo, com base no qual será corrigida a prova escrita.

Da correção, segundo o gabarito definitivo, não caberá qualquer outro tipo de revisão ou recurso.

### 3.3 - Avaliação Curricular

A avaliação será realizada pela Comissão Permanente de Concurso Público, a qual se reunirá na Secretaria Municipal de Saúde para avaliar individualmente cada Currículo entregue junto a inscrição.

### 3.4. Normas Gerais:

Sempre que solicitado, o candidato deverá exibir sua carteira de identidade;

Não haverá segunda chamada de prova alguma;

Para ter acesso aos locais de prova, o candidato deverá apresentar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu e o cartão de identificação;

O candidato deverá comparecer ao local de prova designado munido de:

- carteira de identidade original;
- caneta esferográfica de tinta azul ou preta; e
- comprovante de inscrição.

Os portões do prédio onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início das provas. Recomenda-se ao candidato chegar ao local das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

O candidato que chegar ao local após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Concurso. A comissão Organizadora se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas, por motivos fortuitos ou de força maior.

Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador da Sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- substituir os Cadernos de Questões com defeito;

b) caso não haja número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência for verificada após o início da prova, o Coordenador da Sala, depois de ouvida a Comissão Organizadora, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

As questões das provas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (QUATRO) alternativas de resposta, de a a d, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.

Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta em caso de marcação errada ou rasura.

O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no Cartão Resposta.

No Cartão Resposta personalizado o candidato deverá assinar no campo apropriado e preencher com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, aparelhos celulares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova.

O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com o Cartão Resposta, o Caderno de Questões.

Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão entregar a prova ao mesmo tempo e retirar-se, todos juntos da sala.

A não-observância das determinações acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público.

Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

Será eliminado o candidato que:

- (1) não comparecer na hora determinada por este edital a qualquer prova, exame ou atividade prevista;
- (2) agir com incorreção ou descortesia;
- (3) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início da prova;
- (4) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido no dia da prova;
- (5) se ausentar da sala de prova levando o Cartão Resposta e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- (6) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos ilícitos.

Nenhum candidato será dado alegar desconhecimento das presentes instruções ou das convocações e avisos feitos no decorrer do Concurso;

A inscrição poderá ser realizada através de procuração, com firma reconhecida por Tabelionato;

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

## 5. DO RECURSO

5.1.1 Os candidatos que se sentirem prejudicados na sua classificação, divulgada em data de 18/05/2022, poderão até as 14:00 horas do dia 19/05/2022, interpor recurso.

5.1.2 O recurso deverá ser formulado por escrito e devidamente fundamentado, sob pena de não ser conhecido.

5.1.3 Os candidatos ao cargo de psicólogo que se sentirem prejudicados na sua avaliação curricular, divulgada em data de 20/05/2022, poderão até as 14:00 horas do dia 21/05/2022, interpor recurso.

5.2. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora.

5.3. O resultado do recurso será publicado no dia 23/05/2022 às 14:00

## 6. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a melhor média, sendo a média mínima para aprovação 5,0 (cinco vírgula zero).

6.2. A ordem de classificação no Concurso, calculada com base nas respectivas médias finais, determinará a ordem de contratação do candidato.

6.3. A média final será contabilizada através da soma das notas obtidas em cada fase, dividida pelo número de fases.

6.4. Em caso de empate entre dois candidatos, terá preferência aquele mais idoso. Persistindo o empate o candidato com maior número de dependentes.

## 7. ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

7.1. O requerimento de inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os atos relativos ao presente Concurso, a exemplo de convocações, avisos e comunicados, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)), disponível no endereço e no sítio [www.tresbarras.sc.gov.br](http://www.tresbarras.sc.gov.br).

O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que não satisfizer às condições exigidas poderá ter cancelada sua inscrição a qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

7.2. O Concurso em questão terá validade por dois anos a contar da publicação do resultado do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período.

7.3 A habilitação e aprovação neste Concurso asseguram ao candidato o direito de contratação, observado o número de vagas disponíveis junto ao Quadro da Secretaria Municipal de Saúde;

7.4 A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação Periódica de Aptidão, ficando a critério do Executivo Municipal abrir Processo Administrativo caso haja necessidade para dispensar o devido servidor público.

7.5. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone e e-mail para contato) o candidato deverá:

a) entrar em contato, até a homologação do Concurso, com a Comissão Organizadora (Secretaria de Saúde) à Rua Lumber, s/n, centro, Três Barras – SC, para atualizar os dados.

b) o candidato aprovado deverá manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados até que expire o prazo de validade do Concurso.

7.6 O prazo de contratação ficará vinculado ao tempo de manutenção do programa, podendo ser rescindindo o contrato no caso de extinção do programa, ou em caso de Processo Administrativo.

7.7. A contratação se formalizará através de instrumento próprio de acordo com as normas da Lei em vigor e Decretos do Poder Executivo.

Três Barras, 27 de abril de 2022

LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI  
Prefeito Municipal de Três Barras

ANEXO I

PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITAS

PSICÓLOGO

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 - Concordância Verbal. 03 - Concordância Nominal. 04 - Regência Verbal. 05 - Orações Coordenadas. 06 - Orações Subordinadas. 07 - Colocação Pronominal. 08 - Próclise, Ênclise e Mesóclise. 09 - Crase. 10 - Verbos. 11 - Pontuação. 12 - Sintaxe de Regência. 13 - Classes de Palavras - 14 - Termos da Oração - 15 - Ortografia - 16 - Processos de formação de palavras. 17 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 18 - Acentuação Gráfica.

II - MATEMÁTICA: 01 - Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 02 - Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 - Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 - Expressões numéricas; 05 - Equações do 1º e 2º grau; 06 - Sistemas de equações do 1º e 2º grau; 07 - Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; 08 - Teorema de Pitágoras; 09 - Ângulos; 10 - Geometria - Área e Volume; 11 - Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 12 - Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; 13 - Regra de três simples e composta; 14 - Porcentagem; 15 - Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; 16 - Média Aritmética simples e ponderada; 17 - Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; 18 - Problemas envolvendo os itens do programa.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais em Psicologia. Esta prova consiste de questões de múltipla escolha sobre tópicos em Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Personalidade, Processos Básicos, Avaliação Psicológica, História da Psicologia, Teorias e Sistemas, Metodologia Científica e Estatística.

AGENTE DE COMBATES AS ENDEMIAS

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 - Concordância Verbal. 03 - Concordância Nominal. 04 - Regência Verbal. 05 - Orações Coordenadas. 06 - Orações Subordinadas. 07 - Colocação Pronominal. 08 - Próclise, Ênclise e Mesóclise. 09 - Crase. 10 - Verbos. 11 - Pontuação. 12 - Sintaxe de Regência. 13 - Classes de Palavras - 14 - Termos da Oração - 15 - Ortografia - 16 - Processos de formação de palavras. 17 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 18 - Acentuação Gráfica.

II - MATEMÁTICA: 01 - Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 02 - Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 - Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 - Expressões numéricas; 05 - Equações do 1º e 2º grau; 06 - Sistemas de equações do 1º e 2º grau; 07 - Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; 08 - Teorema de Pitágoras; 09 - Ângulos; 10 - Geometria - Área e Volume; 11 - Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 12 - Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; 13 - Regra de três simples e composta; 14 - Porcentagem; 15 - Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; 16 - Média Aritmética simples e ponderada; 17 - Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; 18 - Problemas envolvendo os itens do programa.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Ética. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Legislação específica ACE.